PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 02/04/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

GABINENTE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD

REQUERIMENTO Nº. 400 **/2019**

Senhor Presidente,

Ementa: Solicitação EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou em sessão ordinária a seguinte proposição abaixo discriminada, para que seja encaminhada em atenção especial ao **Excelentíssimos Senhores Deputados Federais da Bancada Paraense - Câmara dos Deputados Federais - Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70160-900)** reivindicando dos ilustres parlamentares, a viabilidade de atender nossa região através de recursos, oriundos através de **EMENDA PARLAMENTAR**, para a aquisição de 02(duas) AMBULÂNCIAS estilo SAMU, que servirão para transporte de enfermos que chegam a todos os instantes da região de rios assim como seu deslocamento a região de Planalto eis que Santarém possui em torno de **700 comunidades entre rios e Planalto**, para atender a demanda existentes em nosso município com relação a serviços de saúde. Encarecidamente fazemos essa solicitação por fazer cumprir nosso dever como parlamentar. E acreditamos na sensibilidade de V.Exa. por serem representantes da sociedade Paraense no Congresso Nacional.

Senhora e Senhores Vereadores, as emendas são propostas por meio das quais os parlamentares podem opinar ou influir na alocação de recursos públicos em função de compromissos políticos que assumiram durante seu mandato, tanto junto aos estados e municípios quanto a instituições. Essas emendas podem acrescentar, suprimir ou modificar determinados itens ou rubricas do projeto de lei orçamentária enviado pelo Executivo; daí por que, senhores vereadores, atendendo nosso Município, nas ações no campo da saúde, face a carência de equipamentos que possam fazer frente às inúmeras demandas concernentes aos 50 (Cinquenta) bairros oficiais que hoje existem, totalizando uma população aproximadamente de 350 mil habitantes. Santarém é o terceiro município em densidade populacional no que tange a políticas públicas e polo de inúmeros outros municípios do Oeste do Pará, necessitando de atenção de nossos representantes, visando atender o bem-estar de nossa coletividade.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém Dr. NÉLIO AGUIAR e a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

Sala das Sessões Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2019.

ALYSSON PONTES
Vereador Líder do PSD